

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA


Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
 Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
 cartorio@1oficiocarpina.com.br

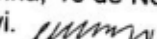
CERTIDÃO Nº 34130

14215

Código CNM: 074807.2.0014215-55

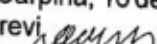
Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando buscas no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor:

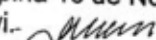
SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA		
Privativo dos Registros de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA - Delegatária Interina cartorio1.carpina@hotmail.com		
Matrícula: 14215	Data: 16/08/2010	Ficha: 1
Dados do Imóvel: Fração ideal da casa nº 07 do Prive Severino Bione de Araújo, nesta Cidade, medindo 9,00m de frente com Via Coletora 03; 9,30m de fundos com casa nº 641 da Av. Conselheiro Joao Alfredo; 18,00m de comprimento do lado direito com a casa 06 e 20,50m de comprimento do lado esquerdo com a casa nº 08.		
Dados do Proprietário: WEMERSON LUIZ BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade nº 8.358526 SDS/PE e CPF nº sob nº 101.196.144-05, residente e domiciliado à Av. Getulio Vargas nº 57, Apto 06, nesta Cidade.		
Registro Anterior: Livro 2-AJ, 3.C as fls. 239/157/159 sob o nº R-1 da matricula 9963/2602.		
<p>R-1 - 14215 - Em 16 de Agosto de 2010. Registrei nesta data a escritura publica de compra e venda objeto desta matricula, lavrada em 03 de Agosto de 2010 no livro 168 as fls. 47/48 destas notas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), figurando como transmitente: EDMILSON COUTINHO ROSA, comerciante, RG nº 790.358-SSP-PE e CPF nº 165.177.174-04, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens (consoante assentamento de nº 2.272, do livro B-4 as fls. 256, do Cartório do registro civil da câmara de Carpina-PE, celebrado em 25 de Setembro de 1987 e escritura de pacto antenupcial, lavrada no livro 118 as fls. 124/124v, notas do Cartório 23 desta comarca datada de 12/08/1987, com VERONICA MARIA MORAIS ROSA, RG nº 1334161-SSP-PE e CPF nº 043.643.574-80, residente e domiciliado a Rua Edine de Araújo Freire, nº 15, nesta Cidade. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 31,26. Carpina 16 de Agosto de 2010. Eu, Maria do Carmo Guedes da Silva, Oficiala, escrevi e subscrevi <i>[assinatura]</i></p>		
<p>AV-2 - 14215 - Em 08 de Novembro de 2010. Averbtei nesta data a edificação de uma residência para uso unifamiliar, para o imóvel localizado no lote 07 do condomínio Prive Residencial Severino Bione de Araújo, nesta Cidade, por esta a mesma obedecendo aos requisitos necessários ao plano urbanístico da cidade, pertencente ao adquirente com as seguintes características: construção: em alvenaria, coberta: em telha com forro de gesso, aberturas em portas e janelas, piso: cerâmico, cômodos: garagem, 01 sala, 03 quartos sendo um suite, WC social, cozinha, área de serviço, área construída 79,97m², área do terreno 176,14m², conforme planta certidão de habite-se fornecida pela prefeitura datada de 19/08/2010 e CND/INSS nº 6ps700043496467. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 62,53. Carpina, 08 de Setembro de 2010. Eu, Maria do Carmo Guedes da Silva, Oficiala, escrevi e subscrevi <i>[assinatura]</i></p>		
<p>R-3 - 14215 - Em 16 de Novembro de 2010. Registrei nesta data o contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações Alienação Fiduciária Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4380 de 22/08/64 alterada pela lei 5049 de 29/06/66, celebrado em 05/11/2010 no valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago aos vendedores com conformidade com a disposta na clausula quarta deste instrumento, recurso próprio já pagos</p>		
<p>VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.</p>		
<p>Estado de Pernambuco</p>		<p>Continua no verso</p> 

em moeda corrente R\$ 301,36, recurso da conta vinculada do FGTS comprador R\$ 71.736,64 e figurando como vendedor(es): WEMERSON LUIZ BARBOSA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 8358526 SDS-PE e CPF nº 101.196.144-05, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas 57, centro, em Carpina/PE. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 166,33. Carpina, 16 de Novembro de 2010. Eu, Maria do Carmos Guedes da Silva, oficiala, escrevi e subscrevi. 

CNH: 078407.2.0014215-98

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S): ANA FLAVIA MENDONÇA DE SANTANA FELIX, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, proprietário estabelecimento comercial, RG nº 6872971-SDS-PE e CPF nº 057.158.084-05 seu esposo **MARIVALDO CAVALCANTE FELIX**, brasileiro, outros CNH nº 04384337170, CONTR-PE e CPF nº 054.832.024-14, residente e domiciliados na Rua Papa Joao XXIII, centro em Lagoa de Itaenga-PE.

R-4 - 14215 - Em 16 de Novembro de 2010. Registrei nesta data a alienação fiduciária em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$ 79.810,06, origem do recurso FGTS/ união, norma regulamentadora HH 156.24 - 21/10/2010- SUHAB/GECR, valor da operação R\$ 79.498,64, desconto R\$ 7.762,00, valor da dívida R\$ 71.736,64, valor da garantia fiduciária R\$ 79.810,06, sistema de amortização SAC prazo em meses de amortização 300 de renegociação parcial de juros (%) nominal 5.0000, efetiva 5,1163, encargo inicial prestação (a+j) R\$ 538,02, taxa administração R\$ 0,00, FGAB R\$ 10,99, total R\$ 548,99, vencimento do primeiro encargo mensal 05/12/2010 e como devedor fiduciante: ANA FLAVIA MENDONÇA DE SANTANA FELIX e seu esposo **MARIVALDO CAVALCANTE FELIX** e como Credora Fiduciária CEF - Instituição Financeira sob forma de Empresa Pública com sede no setor Bancário Sul, Lotes 3/4, Quadra 4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 83,17. Carpina, 16 de Novembro de 2010. Eu, Maria do Carmo Guedes da Silva, Oficiala, escrevi e subscrevi. 

AV-5 - 14215 - Em 16 de Novembro de 2010. Certifico que fica averbada a cessão e caução de direito o qual o crédito fiduciário resultado presente instrumento para ser cedido ou caucionado no todo ou em parte pela CEF independente de notificação aos devedores fiduciantes, recolhida a TSNR no valor de R\$ 55,45. Carpina 16 de Novembro de 2010. Eu, Maria do Carmo Guedes da Silva, Oficiala, escrevi e subscrevi. 

AV-6 - 14215 - Sob o número de Protocolo 51.429, datado de 05/09/2023. Em 05 de setembro de 2023, averbei nesta data a o cancelamento da Alienação Fiduciária incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula e constante do R-4, conforme documento hábil apresentado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, no qual autoriza a baixa do respectivo ônus, figurando como atuais proprietários: ANA FLAVIA MENDONÇA DE SANTANA FELIX, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.158.084-05, MARIVALDO CAVALCANTI FELIX, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.832.024-14. Recolhida a Guia/Sicase nº 18558890. Carpina, 05 de setembro de 2023. Eu, Edivania Faustino Pereira, Delegatária Interina, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código hash nº e0c2.6655.88ad.751e.c8ad.f42e.c01c.bdb7.c798.73cb/ffa2.300d.016a.da1c.d551.598d.80a7.f24d.e726.4e7a.

R-7 - 14215 - Sob o número de Protocolo 51.478, datado de 13/09/2023. Em 20 de setembro de 2023, registrei nesta data, o Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, celebrado em 12 de julho de 2023, Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 23582077, série 00.1445, no valor de R\$ 97.159,57 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); valor do crédito a ser destinado ao(s) devedor(es): R\$ 38.999,50 (trinta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); valor do crédito destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R\$ 0,00 (zero real); custas de registro: R\$ 1.808,78 (um mil e oitocentos e oito reais e setenta e oito centavos); tarifa de cadastro: R\$ 366,80 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); valor do crédito destinado ao pagamento do imposto sobre operações de crédito (IOF): R\$ 3.283,99 (três mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e nove

Continua na ficha 2



República Federativa do Brasil

CRM: 07640722, 0014215-981

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Privativo dos Registros de Imóveis,
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA - Delegatária Interina
cartorio1.carpina@hotmail.com

Matrícula: 14215

Data: 16/08/2010

Ficha: 2

centavos); valor do crédito destinado ao pagamento interveniente quitante: R\$ 48.200,50 (quarenta e oito mil e duzentos reais e cinquenta centavos); prazo de pagamento do crédito: 180 meses; data de vencimento da 1ª parcela mensal: 12/09/2023; taxa de juros nominal: 15,4800% (a.a.); efetiva: 16,6269% (a.a.); índice de reajuste mensal: IPCA (IBGE); sistema de amortização: PRICE; valor das parcelas mensais (G.1 + G.2 + G.3 + G.4): R\$ 1.512,43 (um mil, quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos); seguro de morte e invalidez permanente do mês: R\$ 47,85 (quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); seguro de danos físicos ao imóvel do mês: R\$ 29,71 (vinte e nove reais e setenta e um centavos); tarifa de administração mensal do contrato: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); parcela mensal de amortização e juros: R\$ 1.409,87 (um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos); valor da garantia fiduciária: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), figurando como Credora Fiduciária: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.337.707.0001-00, com sede à Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01.311-200; e do outro lado como devedores fiduciantes: MARIVALDO CAVALCANTI FELIX, nascido em 24/05/1982, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.368.501 SSP - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.832.024-14, CNH nº 04384387170, emitida em 30/04/2018 por Detran - PE, endereço eletrônico de email: vafelizmodavip@gmail.com, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ANA FLÁVIA MENDONÇA DE SANTANA FELIX, nascida em 10/02/1982, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.872.971 SDS - PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.158.084-05, endereço eletrônico de email: flaviaeval2013@hotmail.com, residentes e domiciliados em Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 29, B1, Bairro Santa Cruz, Carpina - PE. Recolhida a Guia/Sicase nº 18633247. Carpina, 20 de setembro de 2023. Eu, Edivania Faustino Pereira, Delegatária Interina, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código hash nº 1c31.1346.4b2e.2d1d.5aae.ab1b.dc36.08fa.315a.73b1/9c2c.d690.2def.4fdd.a140.d8c7.433b.ea70.607e.90d5/8c56.293f.ad5b.c770.3ff8.ba80.5458.fe06.59d9.ae79.

AV-8 - 14215 - Sob o número de ordem 53.187, datado de 20/03/2024. Em, 20 de março de 2024, averbei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pelo Wimo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, CNPJ nº 32.969.565/0001-78, cedida pela BMP Sociedade de Crédito Diretos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.337.707.0001-00 nos termos de cessão nº 1168 celebrado em 12 de julho de 2023 e dirigida a ANA FLAVIA MENDONÇA DE SANTANA FELIX, CPF nº 057.158.084-05, MARIVALDO CAVALCANTI FELIX, CPF nº 054.832.024-14, na qualidade de devedores ao contrato de financiamento Imobiliário de nº 23582077-00, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 12 de julho de 2023. E após os procedimentos legais em 12/03/2024, foi notificado com êxito por todo o conteúdo MARIVALDO CAVALCANTI FELIX, o qual bem ciente ficou, no entanto, se recusou a assinar a referida notificação, ficando, portanto, o cumprimento satisfatório, e com relação Sr.ª FLAVIA MENDONÇA DE SANTANA FELIX, não foi encontrada no imóvel, estando em local incerto e não sabido, recolhida a Guia/sicase nº 19463589. Carpina, 20 de março de 2024. Eu, Edivania Faustino Pereira, Delegatária Interina, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código hash

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU ESCRITURA NÃO VALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco

Continua no verso

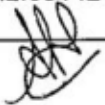


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 078407.2.0014215-98

6fb6.5463.88c1.fae.9089.5e76.2a53.19f7.79d1.015f, CPF pesquisado 057.158.084-05 de ANAFLAVIA MENDONCA DE SANTANA FELIX na data 20/03/2024 às 16:28:10, código HASH nº cbc9.0f95.a1aa.8643.a298.d2a8.0a83.e341.6be8.3485, CPF pesquisado 054.832.024-14 de MARIVALDO CAVALCANTI FELIX na data 20/03/2024 às 16:29:26, código HASH nº 60aa.6622.3875.7214.7944.aeda.7379.b453.f24e.abdb, CNPJ pesquisado 32.969.565/0001-78 de WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (WIMO FIDC) na data 20/03/2024 às 16:51:3

CNM: 074807.2.0014215-55

AV-9 - 14215 - AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO - Procede-se nesta data à averbação de ofício, nos termos do Artigo 213, I, da Lei 6.515/73 e Artigo 1101 do Provimento 11/2023 do CGJ/PE, para retificar o presente fôlio registral e fazer constar que o correto CNM do imóvel desta matrícula é 074807.2.0014215-55. Carpina/PE, 21 de novembro de 2024, certifico e dou fé, Eu,  Oficial Interino/Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-10 - 14215 - PROTOCOLO 55.713 DE 13/11/2024 - AVERBAÇÃO - PROCEDE-SE nesta data em 29/11/2024, a **AVERBAÇÃO DA CESSÃO DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO - CEDENTE: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.765, 1º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 34.337.707/0001-00, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, devidamente representado e com instrumento de representação ora arquivado. **CESSIONÁRIA: WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.969.565/0001-78, neste ato representado nos termos de seu regulamento por sua administradora, **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, devidamente representado e com instrumento de representação ora arquivado. **TÍTULO: CESSÃO DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO; FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Termo de Cessão de Direitos de Crédito Decorrentes de Cédulas de Crédito Imobiliário, Sem Coobrigação, e Outras Avenças" ("Contrato"), celebrado em 12 de Julho de 2023. **VALOR:** R\$ 97.159,57 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) pagos pelo Fundo à Cedente. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados nesta Serventia. Dou fé. Carpina, 29 de novembro de 2024.

 Oficial Interino/Substituta.

AV-11 - 14215 - PROTOCOLO 55.713 DE 13/11/2024 - PROCEDE-SE nesta data em 29/11/2024, a requerimento datado de 22 de outubro de 2024, a **AVERBAÇÃO DA MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL**, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, Realizada em 06 de maio de 2024, Data, Hora e Local, realizada em 1º convocação no dia 06 de maio de 2024 às 16h30min, pela **SINGULAR CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (atual denominação da SOCOPA-Sociedade Corretora Paulista S.A), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, CEP 01452-002, Alteração Contratual da sociedade Wimo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, através da qual a **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, passa a denominar-se **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrita no CNPJ nº 32.969.565/0001-78, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º e 15º andar, Jardim Paulistano na cidade de São Paulo, Estado de São

Continua no verso

**República Federativa do Brasil**

CNPJ: 074807.2.0014215-55

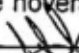
SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA


Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
 Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
 cartorio@1oficiocarpina.com.br


Matrícula: 14 215

Data: 16/08/2010

Ficha: 3

Paulo, CEP 01452-200, a qual fica cópia para o arquivo deste Cartório para os fins legais. Carpina, 29 de novembro de 2024. Guia Sicase nº 21246822. O referido é verdade. Dou fé. Eu,  Oficial, Substituta, fiz digital, subscrevi e assinei.

AV-12 - 14215 - PROTOCOLO 55.713 DE 13/11/2024 - AVERBAÇÃO – FORMA DE TÍTULO – NÃO PURGA DA MORA – Em 29/11/2024, Procedeu-se, a requerimento da parte, a averbação da não purga de Mora e o respectivo **DECURSO DE PRAZO** por parte dos Mutuários **MARIVALDO CAVALCANTI FELIX**, CPF nº 054.832.024-14 (notificado em 12/03/2024 às 8:30hs, quando tomou ciência dos termos apresentados pela Credora), e **ANA FLAVIA MENDONÇA DE SANTANA FELIX**, CPF nº 057.158.084-05, conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º Inc. II, alínea "b", do Provimento 11/2023 da CGJPE, uma vez que os mesmos até a presente data não efetuou o respectivo pagamento, tendo sido citada através das publicações em edital eletrônico publicadas em 24/07/2024, data do término prazo 09/08/2024, Edição/Ano: 1410/2024; em 25/07/2024, data término prazo 09/08/2024, Edição/Ano: 1411/2024 e em 26/07/2024, data término prazo 09/08/2024, Edição/Ano: 1412/2024 em plataforma reconhecida, acolhida pelo procedimento preliminar prévio nº 289/2019 em 10/04/2019 pelo Corregedor Geral de Pernambuco e regulamentado pelo provimento 03/2020 que regulamenta a publicação de editais eletrônicos, nos termos do § 14 do Art. 216-A da lei 6015/73. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Disponibilidade de bens e vinculado ao Protocolo 55713 desta Serventia. Recolhida a Guia de nº 21246822, Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: 1,76; T.S.N.R.: R\$ 17,55; e o ISS R\$ 4,39. Dou Fé. **Carpina/PE, 29/11/2024.**  Oficial Interino/Substituta.

AV-13 - 14215 - PROTOCOLO 55.713 DE 13/11/2024 - AVERBAÇÃO –CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em 29/11/2024 - Nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada datado de 27/09/2024, acompanhado do Edital publicado em 24/07/2024, 25/07/2024 e 26/07/2024. Procedeu-se esta averbação para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no termo do § 7º, art. 26 da Lei 9.514/97, em face dos devedores fiduciários, **MARIVALDO CAVALCANTI FELIX**, CPF nº 054.832.024-14 e **ANA FLAVIA MENDONÇA DE SANTANA FELIX**, CPF nº 057.158.084-05, já qualificados no R-7, sem que houvesse purgação da mora até a presente data, ficando desta forma, **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, CNPJ/MF 32.969.565/0001-78, já qualificada no R-7 supra e legalmente representada neste ato por **JOEL LA BANCA NETO**, CPF nº 339.427.088-92 e **DANIEL EDUARDO ALVES FERREIRA**, CPF nº 028.060.676-18. De acordo com o art. 27 da Lei 9.514/97, o credor fiduciário e adquirente deverá promover os leilões públicos. Valor da consolidação atualizado pelo credor: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), com base no valor atualizado. O Credor dispensa a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio e Certidão Negativa de IPTU. Documentos arquivados: ITBI pago no valor R\$ 4.360,00 sob avaliação fiscal de R\$ 218.000,00; Certidão de Quitação de ITBI, datada em 03/10/2024; cópias da procuração e substabelecimento da Credora; requerimento de Consolidação, emitidos pelo credor. Emolumentos: R\$ 1.027,94; FERC: R\$ 114,22; FERM: R\$ 11,42; FUNSEG: 22,84; T.S.N.R.: R\$ 545,00; e o ISS R\$ 57,11. Dou fé. **Carpina/PE, 29/11/2024.**  Oficial Interino/Substituta.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Continua no verso

Estado de Pernambuco

SERVIDOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 074807.2.0014215-55

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
cartorio@1oficiocarpina.com.br

Matrícula: 14215

Data: 16/08/2010

Ficha: 3V

CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº 73cf.4a14.808a.ab20.c815.4511.887c.3fbc.7165.07ff, CNPJ pesquisado 32.969.565/0001-78 de SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (WIMO FIDC) na data 29/11/2024 às 12:47:02. Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula 14215, conforme buscas realizadas nos livros competentes da Serventia Registral de Carpina/PE até a presente data.

Valor total: R\$ 57,07, Emolumentos: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,92, FERC: R\$ 4,46, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, ISS: R\$ 2,23. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização, 0074807.OBH10202401.00895. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§s 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior. não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, 29 de novembro de 2024, Selo nº 0074807.OBH10202401.00895, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, Isadora Regina de Castro Silva Mota de Meira Lins, **ESCREVENTE**.

